

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	08
Lotação	08
Outros	11
Progressão Funcional	14
Secons	15

## DESIGNAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço nº. 009/2013/DCJP/UNIR de 14 de junho de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:**

I – Designar os servidores da UNIR, abaixo relacionados, para realizarem a seleção de estagiários de acordo com o Edital 002/2013/DCJP, de 13.06.2013, sob a presidência da primeira:

**Marlene da Silva Modesto Deguchi;**

**Cristiano Borges da Silva;** e

**Daniela de Souza Moraes.**

II – Os servidores têm o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço nº. 010/2013/DCJP/UNIR de 16 de julho de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:**

I – Designar o servidor da UNIR/Ji-Paraná, Prof. **ANGELO DE OLIVEIRA**, SIAPE: 2322969, para realizar o levantamento de equipamentos necessários para instalação de dois laboratório de informática no prédio da ESTATÍSTICA/DEINTER a ser implantado neste Câmpus.

II – O servidor têm o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 021/2013/DCJP/UNIR de 20 de junho de 2013. O Vice-Diretor no exercício da Direção do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 434/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, considerando a Portaria 017/2013/DCJP/UNIR, de 16 de maio de 2013. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, Processo 23118.002314/2011-96, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Roziane Sobreira dos Santos** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 022/2013/DCJP/UNIR 29 de Julho de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº433/GR, datada de 05 de Junho de 2013, considerando a existência de assentos vagos declarados em reunião do CONSEC de 13.12.2012, bem como o constante do Processo 23118.000770/2013-63. RESOLVE:**

I – Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Eleitoral, em substituição aos membros designados pela Portaria nº 002/2013/DCJP/UNIR, para escolha de Representantes de Projetos Especiais, para composição do Conselho de Câmpus – CONSEC, de Ji-Paraná, dando continuidade ao pleito eleitoral, de acordo com o que estabelece o Processo 23118.000770/2013-63:

**Kécio Gonçalves Leite** (Presidente);

**Alex Mota dos Santos** (membro titular);

**Luciana Castro de Paula** (membro titular);

**Beatriz Machado Gomes** (suplente);

**Walter Trennepohl Júnior** (suplente).

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria n.º 41/2013/NCH/UNIR, de 14 de junho de 2013.** O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais solicitação do Coordenador do Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor a Comissão de Avaliação ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais:

Professor Dr. **Valdir Aparecido de Souza**, presidente;  
Professor Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**, membro;  
Professor Dr. **Carlos Santos**, membro;  
Professor Dr. **Marco Antônio de Oliveira Gomes**, membro;  
Professor Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, membro;  
Professor Dr. **Marcelo Sabino Martins**, membro; e  
Professora Mestra **Verônica Aparecida Silveira Aguiar**, membro.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 42/2013/NCH/UNIR, de 14 de junho de 2013.** O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, conforme o Memorando n.º 170/CRD/DRH/ 2011 e a indicação do Conselho de Núcleo. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente **ÉDER RODRIGUES DA SILVA**, Processo n.º 23118.000320/2013-71, de interesse do Departamento de Artes,

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, presidente;  
Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro;  
Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro; e  
Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 43/2013/NCH/UNIR, de 14 de junho de 2013.** O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais a solicitação do Orientador da Dissertação. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame de QUALIFICAÇÃO da Pesquisadora **Estrela Dalva Amoêdo Viotto**, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

**Pesquisadora: Estrela Dalva Amoêdo Viotto.**

**Título da Dissertação:** “Memórias de um Norte em Ruínas: As Representações Coloniais em Cinzas do Norte, de Milton Hatoum”.

**Data:** 05 de abril de 2013.

**Horário:** 15h.

**Local:** Auditório Prédio dos Mestrados, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, da UNIR.

**Banca de Qualificação de Mestrado:**

Dr. **Alexandre Pacheco**, presidente;  
Dr. **Allison Marcos Leão da Silva**, membro externo (UEA);  
Dr. **Miguel Nenevé**, membro interno (UNIR); e  
Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 44/2013/NCH/UNIR, de 21 de junho de 2013.** O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, em parte conforme a indicação do Conselho de Núcleo. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, Processo n.º 23118.002665/2012-88, de interesse do Departamento de Ciências Sociais,

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, presidente;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro; e

Professor Dr. **Valdir Aparecido de Souza**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 45/2013/NCH/UNIR, de 21 de junho de 2013.** O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, conforme a indicação do Conselho de Núcleo, a pedido do Departamento de Línguas Vernáculas. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, renomeando, para compor Comissão para entrega da Avaliação do Estágio Probatório da docente **CYNTHIA DE CÁSSIA SANTOS BARRA**, Processo n.º 23118.000973/2011-98, de interesse do Departamento de Línguas Vernáculas,

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, presidente;

Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro;

Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro; e

Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 46/2013/NCH/UNIR, de 21 de junho de 2013.** O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, conforme a indicação do Conselho de Núcleo. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão de entrega de Avaliação do Estágio Probatório do docente **LENO FRANCISCO DANNER**, Processo n.º 23118.001364/2010-75, de interesse do Departamento de Filosofia,

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, presidente;

Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro;

Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro; e

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 47/2013/NCH/UNIR, de 21 de junho de 2013.** O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, conforme indicação do Conselho de Núcleo. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente **EDÍLSON SCHULTZ**, Processo n.º 23118.002662/2012-44, de interesse do Departamento de Artes,

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, presidente;

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, membro;  
Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro; e  
Professor Dr. **Valdir Aparecido de Souza**, suplente.  
Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.  
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 48/2013/NCH/UNIR, de 22 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais a solicitação do Orientador da Dissertação infracitada. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame de Defesa da Pesquisadora **ESTRELA DALVA AMOÊDO VIOTTO**, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados, a seguir:

Pesquisadora: Estrela **Dalva Amoêdo Viotto**.

Título da Dissertação: “Memórias de um Norte em Ruínas: As Representações Coloniais em Cinzas do Norte, de Milton Hatoum”.

Data: 07 de agosto de 2013.

Horário: 14h30.

Local: Auditório Prédio dos Mestrados, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho, da UNIR.

**Banca de Qualificação de Mestrado:**

Dr. **Alexandre Pacheco**, presidente;

Dr. **Allison Marcos Leão da Silva**, membro externo (UEA);

Dr. **Miguel Nenevé**, membro interno (UNIR); e

Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**, membro suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 49/2013/NCH/UNIR, de 22 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e conforme indicação presente no Memorando n.º 69/2013/DARTES. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Banca para Preparação e Aplicação de Testes de Habilidades Específicas para o Ingresso Discente 2013/2 no Curso de Licenciatura em Música, de interesse do Departamento de Artes,

Professor **Edilson Schultz**, presidente;

Professora **Ezenice Costa de Freitas Bezerra**, membro; e

Professor **Cléber Maurício de Lima**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 50/2013/NCH/UNIR, de 23 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, especialmente a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, conforme deliberado na reunião do Colegiado do Departamento de Línguas Vernáculas. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, relacionados abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Língua Portuguesa, elaborado para docentes de língua portuguesa e língua materna indígena, ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, adentrados na Plataforma Freire (PARFOR), sob a responsabilidade do Departamento de Línguas Vernáculas, do Campus de Porto Velho:

Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**;  
Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**;  
Professora Dra. **Maria Cristina Victorino de França**;  
Professora Mestra **Maria Elizabete Sánchez**; e  
Professora Mestra **Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina**.  
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 642/2013/GR/UNIR de 05 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício nº 002/2013/POP-RO/REITORIA/UNIR, de 02/08/2013.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE nº 1459221, Analista de Sistema, como Coordenador Administrativo do Ponto de Presença - POP - RO da RNP, sem função gratificada, a partir de 02 de agosto de 2013.

**Através da Portaria nº 643/2013/GR/UNIR de 05 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício nº 002/2013/POP-RO/REITORIA/UNIR, de 02/08/2013.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE nº 1790875, como Coordenador Técnico do Ponto de Presença - POP - RO da RNP, sem função gratificada, a partir de 02 de agosto de 2013.

### DISPENSA

**Através da Portaria nº 640/2013/GR/UNIR de 05 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 049/DTI/PROPLAN/UNIR, de 02/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE nº 1790875, da função de Coordenador de Suporte, Função Gratificada, FG-01, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Designar o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE nº1909701, para a função de Coordenador de Suporte, Função Gratificada,FG-01, a partir de 02 de agosto de 2013.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 309/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE nº 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



**Através da Portaria nº 310/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ELZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396522, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 311/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **EUNICE MARIA NETO**, SIAPE nº 0396567, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 312/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **IVANETE FRREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 314/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA DE FATIMA DO CARMO ALVES**, SIAPE nº **0396463**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 315/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **NECY RODRIGUES VIANA**, SIAPE nº 0396464, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 316/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIANA PAULA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396465, ocupante do cargo de Porteiro, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 317/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **SELMA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396507, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 318/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **SONIA MARIA ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396514, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Divisão de Atendimento da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 319/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecário, na Diretoria da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 320/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 1642164, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, na Diretoria da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 321/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396538, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Diretoria da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 322/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecário, na Diretoria da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 323/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 098/2013/BC/UNIR de 04.07.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE nº 1646315, ocupante do cargo de Bibliotecário, na Diretoria da Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

## OUTROS

### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 07/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

#### **PROCESSO Nº: 23118.002071/2013-58**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 13/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 29/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05.08.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante  
WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES, Contratada.

### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 36/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

#### **PROCESSO Nº 23118.002070/2013-11**

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **GLEIDENIRA LIMA SOARES**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 16/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 10/10/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05.08.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante  
GLEIDENIRA LIMA SOARES, Contratada.

**Através do Despacho da Reitora – nº 26/2013 de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de**

08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001519/2013-16, **RESOLVE:** Autorizar o afastamento do País à servidora **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/10/2013 a 30/12/2013 (incluindo trânsito), a fim de realizar atividades de pesquisa e capacitação, por meio do convênio de cooperação técnica firmado entre a UNIR e Universidade da Flórida - Programa de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Rede de Cooperação Internacional para Pesquisa Integrativa sobre Efeitos Socioambientais de Barragens Hidroelétricas na Amazônia Legal: aprendendo com as experiências, que visa o intercâmbio acadêmico, científico e técnico das instituições universitárias brasileiras/programas de pós graduação e a Universidade da Flórida (Tropical Conservation and Development Program – TCD), em Gainesville - Flórida, Estados Unidos da América do Norte. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 023/2013/DCJP/UNIR de 29 de julho de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando 04/2013 emitido pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes, datado de 16 de julho de 2013. **RESOLVE:**

I – Alterar parte da Portaria 017/2013/DCJP, que designou Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do campus de Ji-Paraná, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, para atuação pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16.05.2013, de acordo com o que segue:

EXCLUIR, a pedido, o nome da docente **BEATRIZ MACHADO GOMES** da referida portaria;

INCLUIR o docente **WALTER TRENNEPOHL JÚNIOR** como membro titular da referida Comissão.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA nº. 023/2013/DC/UNIR de 05 de agosto de 2013.** A Direção do Câmpus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 612/2013/GR/UNIR, de 24 de julho de 2013. **RESOLVE:**

I – **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria nº. 022/2013/DC/UNIR/Vilhena de 01/08/2013**, na qual autorizou o afastamento da professora CLÁUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 2044654, no período de 01 a 04/08/2013, para tratar de interesses particulares, na cidade de Machadinho D'Oeste/RO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Através da Portaria nº 024/2013/DCJP/UNIR de 31 de julho de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Ofício 002/Comissão Port. 016/DCJP/2013 e no Memorando 49/2013/DCHS-JP/UNIR. **RESOLVE:**

I – Convalidar os trabalhos realizados até a presente data pela Comissão instituída através da Portaria 016/2013/DCJP/UNIR, para estudo e unificação das ementas das disciplinas comuns aos cursos de graduação do Câmpus de Ji-Paraná;

II – Excluir, a pedido, os docentes **Lenilson Sergio Cândido** e **Paulo Cesar Gastaldo Claro** da referida Comissão;

III – Incluir os docentes abaixo relacionados:

**Carlos Mergulhão Júnior** e **Neidimar Vieira Lopes Gonzales**.

IV – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos.

V- Os demais itens da Portaria 016/2013/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 192/2013/PRAD de 17 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002365/2012-07, fls. 16 a 22; considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Lei 12772/2012, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Bacharel em Sistemas de Informação, ao servidor **CLEDSON PERES DE SOUZA**, SIAPE nº 1969229, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 624/2013/GR/UNIR de 30 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 089/DCAR/2013-Ariquemes, de 07/07/2013. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Caminhonete Modelo Hilux, Marca Toyota, Placa nº NCJ 2031, do Câmpus de Ariquemes, conforme a categoria da CNH, no período de 31.07.2013 a 31.12.2013:

**CLEDSON PERES DE SOUZA**, SIAPE nº 1969229;

**FABIANY MORAES DE ANDRADE**, SIAPE nº 1876902;

**GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727;

**HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE nº 1807886;

**IKA DE OLIVEIRA MOTA**, SIAPE nº 1848609;

**PABLO DIEGO LEÃO**, SIAPE nº 2004974;

**ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006;

**VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, SIAPE nº 1643976.

**Através da Portaria nº 641/2013/GR/UNIR de 05 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício nº 002/2013/POP-RO/REITORIA/UNIR, de 02/08/2013. **RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a partir de 01.08.2013, o item I da Portaria nº 989/2010/GR/UNIR, de 26.11.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 30.11.2010, pg.8, que nomeia os servidores **ANDRÉ DE FREITAS DE SOUZA**, como Coordenador Administrativo do Ponto de Presença da RNP, e **BRUNO ADAMS PARDO CATIARI**, como Coordenador Técnico.

Art.2º - Revogar, a partir de 01.08.2013, a Portaria nº 590/2012/GR/UNIR, de 14.07.2012, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 17.07.2012, pg.8, que altera em parte a portaria 989/GR/2010, no que concerne à substituição do Coordenador Técnico do Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - POP-RO, conforme segue: Exclui o nome do servidor Bruno Adams Pardo Catiari - Analista de TI; e Inclui o nome do servidor Valmir Batista Prestes de Souza.

**Através da Portaria nº 644/2013/GR/UNIR de 05 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 113/PRAD, de 02/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, a servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, Administradora, SIAPE nº 1891003, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta

IFES, da Diretoria de Administração e Serviços Gerais-DASG para a Diretoria de Recursos Humanos-DRH, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 645/2013/GR/UNIR de 05 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 113/PRAD, de 02/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o servidor **JOSUÉ ALBANO LUS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396476, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico- DIRCA para a Diretoria de Administração e Serviços Gerais-DASG, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 646/2013/GR/UNIR de 05 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001615/2013-64. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o servidor **ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Auxiliar Operacional, SIAPE nº 0396572, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Química para o Departamento Acadêmico de Engenharia Civil no Campus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 286/2013/PRAD de 28 de junho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000381/2013-38, fls. 01 a 10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão com área de concentração em "Gestão Pública" à servidora **DANIELA DE SOUZA MORAES**, SIAPE Nº 1650077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 307/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001769/2013-56, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Metodologia do Ensino Superior ao servidor **ANTONIO CARLOS VALERIO**, SIAPE Nº 2039014, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 308/2013/PRAD de 19 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001760/2013-45, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em MBA - Tecnologia da Informação ao servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE Nº 2819345, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## SECONS

**Ato Decisório nº 090/CONSUN, de 29 de julho de 2013. O Conselho Universitário (CONSUN)**, na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.192 de 21.12.1995 e Decreto nº 1.916, de 23.05.1996, Resolução 016/CONSUN/2013 e o Processo n. 23118.001007/2013-50, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Ariquemes; Parecer: 049/CONSUN, relator conselheiro Raitany Costa de Almeida Deliberação na 66ª sessão do Colégio Eleitoral, de 25.07.2013. **DECIDE:**

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Ariquemes.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento aos cargos de diretor e de vice-diretor, para o Campus de Ariquemes:

Para diretor:

Prof Drº **Gerson Flôres do Nascimento** – 1º colocado.

Prof. Drº. **Marcelo Vergotti** – 2º colocado.

Prof. Drº. **Marinaldo Felipe da Silva** – 3º colocado.

Para vice-diretor:

Prof. Drº. **Humberto Hissashi Takeda** – 1º colocado.

Prof. Drª. **Ilka de Oliveira Mota** – 2ª colocada.

Prof. Drº. **Roberto Marchiori** – 3º colocado.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

**Ato Decisório n.º 091/CONSUN, de 29 de julho de 2013. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:**

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 016/CONSUN/2013 e o Protocolo n. 083/2013, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Vilhena, **Parecer: 048/CONSUN**, relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro;

Deliberação na 66ª sessão do Colégio Eleitoral, de 25.07.2013. **DECIDE:**

Art. 1º - Acatar o Parecer 048/CONSUN que é contrário ao processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Vilhena.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

**Ato Decisório n.º 159/CONSAD, de 30 de julho de 2013. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:**

Processo 23118.001804/2012-56;

Parecer 283/CPMA, do relator conselheiro Ivan Clair Cesar Tavares;

Deliberação na 32ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa, em 11.07.2013;

Deliberação na 53ª sessão Plenária, 26.07.2013. **DECIDE:**

Art. 1º - O Campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em Cacoal passa a denominar Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através da Resolução n.º 315/CONSEA, de 30 de julho de 2013. Regimento Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

**Processo 23118.001990/2011-42;**

Parecer 1337/CPG, do Relator Conselheiro **Marlos Oliveira Porto**;

Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 11.07.2013;

Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26/07/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Regimento Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, constante às folhas 64 a 74 do mencionado processo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução n.º 314/CONSEA, de 30 de julho de 2013. Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.003232/2012-40;

Parecer 1417/CPG, da Relatora Conselheira **Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines**;

Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 11.07.2013;

Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26/07/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a realização do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, constante às folhas 05 a 43, e seu Regimento Geral, contante às folhas 67 a 70 do mencionado processo.

Art. 2º – Ficam credenciados para ministrarem aulas neste curso os docentes: João Marcos de Araújo Braga Júnior (USP), João Paulo Saraiva Leão Viana (UNICAMP) e Wilson Levy Braga da Silva Neto (PUC-SP);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



CONSEA

Câmara de Pós-Graduação - CPG  
Da Presidência dos Conselhos Superiores  
Homologado em 19.07.2013

**Processo: 23118.003232/2012-40**

**Parecer: 1417 /CPG**

Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Segurança pública e Direitos Humanos

Interessado: Vinícius Valentin Raduan Miguel

Relator(a): Conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines

Parecer da Câmara:

Na 48ª sessão, de onze de julho de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 1417/CPG, cuja relatora é favorável à sua aprovação e remete a matéria ao Departamento interessado para atendimento das recomendações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Conselho Superior Administrativo

CONSAD

**Processo: 23118.001804/2012-56**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 19.07.2013

**Parecer: 282/ CPPMA**

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa

Assunto: Denominação do Campus de Cacoal para “Campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles

Interessado: Campus de Cacoal - Ivan Clair Cesar Dias Tavares

Relator: Conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto.

I – Da Câmara:

Na 32ª sessão de 11 de julho de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 282/ CPPMA do Relator, que é favorável ao pleito.

**Processo: 23118.001007/2013-50**

Conselho Universitário

CONSUN

**PARECER: 049/CONSUN**

Assunto: Consulta Acadêmica para Diretor e Vice-Diretor

Interessado: Campus de Ariquemes

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Protocolo: 083/2013

Conselho Universitário

**CONSUN PARECER: 048/CONSUN, Protocolo: 083/2013**

Assunto: Consulta Acadêmica para Diretor e Vice-Diretor

Relator(a): Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Interessado: Campus de Vilhena.